

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2021-2023**

O **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas**, doravante denominado Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, instituído pelo Decreto N° 838, de 15 de Setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com supedâneo nos artigos 43 e 46 da Resolução N° 19 de 19 de setembro de 2017, e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS N° 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da presidência e secretaria executiva referente ao mandato 2021/2023, a realizar-se no dia **26/10/2021**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software *Microsoft Teams*, com link de acesso: <http://bit.ly/comitetubarao>, com primeira chamada às **13h45**, e em segunda e última chamada às **14h00**, com as seguintes orientações, conforme segue:

- a) A Eleição para preenchimento dos cargos da presidência e secretaria executiva referente ao mandato 2021/2023 será realizada durante a Assembleia Geral Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar no dia **26/10/2021**.
- b) O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral, criada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 21 de setembro de 2021, conforme Resolução n° 03 de 21 de setembro de 2021, assim constituída:

Presidente: **José dos Passos Silva** (CERGAL - Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento Anita Garibaldi)

1º Secretário (a): **Guilherme Doneda Zanini** (FEBAVE/UNIBAVE - Fundação Educacional Barriga Verde)

2º Secretário (a): **Ricardo de Campos Leining** (FUNAI – Fundação Nacional do Índio)

- c) O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto a Comissão Eleitoral, será até as 23h 59m do dia **18/10/2021**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.

- d) No dia **21/10/2021** será publicada a lista das chapas homologadas no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)**, no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-tubarao/inicial-rio-tubarao>
- e) O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: [comitetubarao@amurel.org.br](mailto:comitetubarao@amurel.org.br)
- f) Somente poderão ser votados os representantes titulares de organizações - membros integrantes do Comitê que constam na chapa devidamente inscrita perante a comissão eleitoral.
- g) Somente poderão constituir chapa eleitoral, representantes de organizações-membro que tenham estado em exercício nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de lançamento do Edital.
- h) O documento de inscrição da chapa candidata (**Anexo 01**) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes titulares para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretaria-Executiva, acompanhado de termo de anuência (**Anexo 02**).
- i) Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução nº 03/21, que versa sobre as eleições e eventuais substituições, bem como as demais orientações abaixo descritas:
- 1- Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.
  - 2- As chapas inabilitadas terão até a data de **22/10/2021** para impetrar recurso, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até a data de **25/10/2021** ou em segunda instância pela Assembleia Geral, antes da votação até às 12:00 horas do dia **26/10/2021**.
  - 3- A homologação das chapas habilitadas será realizada na página do Comitê Tubarão no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)** no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-tubarao/inicial-rio-tubarao> até a data de **21/10/2021**.
  - 4- A eleição será por escrutínio secreto (via formulário on-line) e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.

- 5- Havendo a apresentação de apenas uma chapa será realizada votação aberta no chat da plataforma de videoconferência.
- 6- A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do escrutínio, mediante assinatura do Termo de Posse, que deverá ser encaminhado devidamente assinado para o email do Comitê do Rio Tubarão e Complexo Lagunar ([comitetubarao@amurel.org.br](mailto:comitetubarao@amurel.org.br))
- 7- A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê do Rio Tubarão e Complexo Lagunar no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa** (SIRHESC), no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-tubarao/inicial-rio-tubarao> até a data de **27/10/2021**.
- 8- Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, antes da votação.

Tubarão, 21 de Setembro de 2021.

**GUILHERME GONÇALVES  
PEREIRA**

Presidente interino do Comitê de  
Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do  
Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e  
bacias contíguas

  
**PATRÍCIO HIGINO DE  
MENDONÇA FILETI**

Secretário-Executivo do Comitê de  
Gerenciamento da Bacia  
Hidrográfica do Rio Tubarão, do  
Complexo Lagunar e bacias  
contíguas

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA À ELEIÇÃO DO COMITÊ DA  
BACIA DO RIO TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR**

Tubarão (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

**À Comissão Eleitoral,**

**Assunto:** Registro de chapa para concorrer às eleições do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas.

Prezados Senhores,

Abaixo consta a nominata da chapa para concorrer às eleições na Assembleia Geral Ordinária de **26 de Outubro de 2021**, conforme Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas.

**PRESIDENTE:**

Nome:

CPF:

**VICE-PRESIDENTE:**

Nome:

CPF:

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:**

Nome:

CPF:

Outrossim, informamos que consta anexo os documentos de anuência de cada um dos componentes da chapa e a cópia digitalizada das cédulas de identidade.

Cordialmente,

Nome completo e assinatura de qualquer dos candidatos que integram a chapa eleitoral  
**CHAPA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO COMITÊ  
TUBARÃO E COMPLEXO LAGUNAR (GESTÃO 2021 – 2023)**

<b>PRESIDENTE</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Entidade Representada</b>	<b>Segmento representado</b>		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais
<b>VICE - PRESIDENTE</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Entidade Representada</b>	<b>Segmento representado</b>		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais
<b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>				
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Entidade Representada</b>	<b>Segmento representado</b>		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais

## **ANEXO II**

### **AUTORIZAÇÃO/ MANIFESTAÇÃO DE ANUÊNCIA**

.....(**NOME DO SOLICITANTE**).....qualificação, inscrito no CPF sob nº....., portador da RG nº....., residente e domiciliado em ....., representante titular da organização membro do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão, do Complexo Lagunar e bacias contíguas ..... (**NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA**).....pertencente ao Segmento ....., autorizo o Sr. ....(**CANDIDATO A PRESIDENTE**).....a incluir meu nome para concorrer ao Cargo de..... (**VICE PRESIDENTE, SECRETÁRIO EXECUTIVO**), na chapa concorrente às eleições da Diretoria do Comitê Tubarão e Complexo Lagunar, Gestão 2021 – 2023, designada para ser realizada no dia **26 de Outubro de 2021**, servindo o presente documento como anuência escrita a que se refere a Resolução Nº 03 de 21 de Setembro de 2021, que contém regras para o processo eleitoral.

Nestes termos, assina o presente documento para que supra os efeitos desejados.

Tubarão, **XX** de **XXXXXXXX** de 2021.

---

**Nome Completo**  
Assinatura

